



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 140/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **ADRIANA APARECIDA GAIA XAVIER**, matrícula nº 65698-4 admitida em 17 de abril de 2020, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUQUEHY I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p